



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
 Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
 Gerência de Gabinete  
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 18/2023

*Dispõe sobre o resultado preliminar do processo seletivo de estudantes de licenciatura em ciências biológicas para composição do cadastro reserva do programa institucional de residência pedagógica*

### RESULTADO PRELIMINAR

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE** tornar público o resultado preliminar do processo seletivo de estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para atuarem como bolsistas residentes do Programa Institucional de Residência Pedagógica do IFMG – **CAMPUS BAMBUÍ**, nos termos do presente edital, do Edital nº 24/2022/CAPES e da Portaria PORTARIA/CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a concessão de bolsas no âmbito do Programa Residência Pedagógica.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (listados por ordem de classificação)	
<b>1º.</b>	<b>JENYFER CRISTINE DA SILVA SANTOS</b>
<b>2º.</b>	<b>LUANA PAULA FERREIRA SANTOS</b>
<b>3º.</b>	<b>TATIANE MORAIS NERES</b>

Bambuí, 06 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1514664** e o código CRC **0831AAED**.

---

23209.001124/2023-76

1514664v1